

INSTALAÇÃO: ▶ Efetue cópia dos arquivos de dados. ▶ Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: **Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente.** ▶ Instale o “upgrade” no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada no mínimo a versão 6.69B e todos os períodos anteriores fechados

Implementações, Alterações e Correções

Lei 14.020/20 – Cálculo das Faltas nas Férias

Para funcionários que tiveram redução de jornada e conseqüentemente do salário, foi necessário alterar o periódico reduzindo também os campos 14 e 15. Para o levantamento de faltas nas férias o sistema utiliza o periódico de cada mês. Com a redução, os dias de faltas são calculados com as horas reduzidas.

A Lei 14.020/20 não detalha como efetuar o levantamento de faltas para o período de redução, dando margem para várias interpretações. Nesta versão foi feito um novo ajuste: se o campo 16 do Cadastro de Funcionários/Bancos-Extras estiver com “1”, ao solicitar o cálculo dos dias de faltas nas férias o sistema fará a seguinte pergunta: “Funcionário com redução, informar quantidade de horas trabalhadas por dia para cálculo de faltas?” Respondendo sim, o sistema pergunta: “Qual a quantidade de horas trabalhadas por dia?”. Digite a quantidade. Exemplos: 8 - 7.33 - 6,00. O cálculo será realizado utilizando a referência do item. Se a resposta for não, o sistema fará o cálculo como já fazia anteriormente.

Holerite on Line

Para clientes que já utilizam o módulo Holerite on Line, foram feitos alguns ajustes internos no Sistema.